



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00525

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 25/2022 - **Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 25/2022

Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura.

Tendo em vista o disposto no item 2.5 (Parâmetros Específicos) do Edital e considerando os percentuais previstos no subitem 1.2, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

| Num.Inscrição | Nome da Proposta | Tipo do proponente | Proponente Nome | Proponente Cidade | Cota do Interior |
|------------------------|---|--------------------|--|---------------------|------------------|
| 25/2022-1654.7446.0196 | Panorama Baldwin: Tinta preta para escrever sobre um mundo esbranquiçado | Pessoa Jurídica | Fernando Vitor da Silva 396.994.64844 | São Paulo | |
| 25/2022-1652.2790.8044 | Literaturas africanas: diálogos interdisciplinares entre a educação e a sociedade | Pessoa Física | Issaka Mainassara Bano | São Paulo | |
| 25/2022-1653.0857.1941 | Pontos de Leitura | Pessoa Física | Patricia Ioco Aguenta Gonçalves | São José dos Campos | Sim |
| 25/2022-1654.3887.4126 | Camugerê Literário | Pessoa Física | Vanessa Aparecida da Conceição | Caraguatatuba | Sim |
| 25/2022-1654.7099.1841 | Gilda Cartonera | Pessoa Física | Daniela Militerno Fonseca | Ubatuba | Sim |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 21/10/2022**:*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura